



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
do ESTADO do CEARÁ
Núcleo de Estágio

EDITAL Nº 150/2022

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de seu NÚCLEO DE ESTÁGIO, tendo em vista o Item 8 e seus subitens do Edital n.º 097/2022, para a seleção e a formação de cadastro de reserva de estudantes de nível superior do curso de graduação em Direito e ingresso no programa de estágio não-obrigatório (bolsista), publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará de 29 de julho de 2022, **CONVOCA** os candidatos da mencionada Seleção Pública **PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**, de acordo com as seguintes orientações:

1. DA DATA E HORÁRIO DO PROCEDIMENTO:

1.1. Data: 17 de novembro de 2022.

1.2. Horários: Conforme o Anexo Único deste Edital, sendo vedada a troca de horários entre os participantes.

2. DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

2.1. O procedimento de heteroidentificação étnico-racial será realizado presencialmente, durante o turno da manhã, no Auditório da sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, situada à Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcanti, em Fortaleza-CE.

2.2. As entrevistas serão filmadas, conforme o disposto no Subitem 8.6, do Edital nº 097/2022, e serão realizadas pela Comissão de Heteroidentificação, composta por 03 (três) membros, nos termos do subitem 8.7, do Edital nº 097/2022, e da Instrução Normativa 83/2020 da Defensoria Pública Geral do Ceará, obedecendo aos horários atribuídos aos candidatos, de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital.

3. DAS RECOMENDAÇÕES PARA O PROCEDIMENTO:

3.1. Para o ingresso do(a) candidato(a) no local indicado para a realização do procedimento de heteroidentificação étnico-racial, o(a) candidato(a) deverá se identificar previamente na entrada do Auditório da Defensoria Pública, portando o seu documento oficial de identificação com foto e cartão de vacinação atualizado, contendo as informações sobre as 03 (três) doses da vacina contra a COVID-19, sendo recomendado o uso da máscara de proteção;

3.2. Para a verificação das características fenotípicas, os(as) candidatos(as) deverão seguir as seguintes recomendações previstas no Subitem 8.5, do Edital nº 097/2022, quais sejam:

- a) Não fazer uso de maquiagem;
- b) Não fazer uso de óculos escuros ou de grau;
- c) Não utilizar acessórios na cabeça (como, por exemplo, boné, chapéu, lenço, burca, gorro ou qualquer outro objeto sobre a cabeça) que dificultem a aferição das características fenotípicas;
- d) Acessórios ou roupas estampadas que impossibilitem a verificação fenotípica ou que prejudiquem a identificação do(a) candidato(a) (usar, preferencialmente, uma roupa que deixe os braços à mostra).

4. DO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Núcleo de Estágio

4.1. O resultado preliminar das entrevistas realizadas pela Comissão de Heteroidentificação será divulgado no site oficial da Defensoria Pública Geral do Ceará (www.defensoria.ce.def.br), com data prevista para o dia 18 de novembro de 2022.

5. DO PRAZO PARA RECURSO:

5.1. O(A) candidato(a) que não concordar com o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação étnico-racial poderá apresentar recurso, enviando 01 (um) formulário preenchido digitalmente e assinado a próprio punho, até as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de novembro 2022, através do e-mail comissao.estagiarios@defensoria.ce.def.br.

6. DO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

6.1. O resultado final, considerando o julgamento dos recursos apresentados, será divulgado no site oficial da Defensoria Pública Geral do Ceará (www.defensoria.ce.def.br), com data prevista para o dia 23 de novembro de 2022.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A Defensoria Pública do Estado do Ceará não se responsabiliza pela não realização da entrevista por motivo de deslocamento, erros nos dados informados pelo(a) candidato(a), ausência de apresentação dos documentos, atraso no horário previsto neste Edital por parte do(a) candidato(a), bem como outros fatores que impossibilitem a realização da mencionada verificação;

7.2. As dúvidas eventualmente existentes poderão ser dirimidas por meio do e-mail comissao.estagiarios@defensoria.ce.def.br;

7.3. Durante a realização da entrevista, não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos presentes;

7.4. O(A) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas neste Edital e no Edital de Abertura do processo Seletivo.

Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Camila Vieira Nunes Moura
Supervisora do Núcleo de Estágio



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Núcleo de Estágio

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, DA SEQUÊNCIA E DOS HORÁRIOS PARA A SUA REALIZAÇÃO

Seq.	Horário (Oficial de Brasília)	Nome do(a) Candidato(a)	Nº Inscrição
01	11h	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO	1346

